



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Cultura e Turismo.
Responsável pela Contratação: Luís Carlos Rodrigues.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Pedro Guerra, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra se justifica pela relevância e renome do artista no cenário musical nacional, o que certamente atrairá um grande público para as festividades do XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE. Além disso, a presença de um artista de renome como Pedro Guerra contribuirá para enriquecer a programação cultural do evento, proporcionando aos participantes uma experiência única e memorável.

A realização do show artístico de Pedro Guerra também tem o objetivo de fomentar a cultura local, promovendo a valorização da música e das artes, além de incentivar a participação da comunidade nas festividades do município. Dessa forma, a contratação do cantor Pedro Guerra para se apresentar no XX Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE representa uma oportunidade de enriquecimento cultural e de entretenimento para os moradores e visitantes, contribuindo para a promoção do turismo e para o fortalecimento da identidade cultural da região.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública refere-se à prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE. Este objeto se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações, sendo necessário seguir os procedimentos legais para a contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de apresentação do show artístico do cantor Pedro Guerra se faz necessária para enriquecer as festividades do XX Festival de Quadrilhas, promovendo a cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



e o entretenimento para a população de Forquilha/CE. A realização do evento em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo visa fomentar a economia local e fortalecer a identidade cultural da região, conforme preconiza a Lei 14.133 de licitações.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação para a apresentação do show artístico do cantor Pedro Guerra no Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE em 2024 ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do cantor Pedro Guerra, incluindo certidões negativas de débitos junto à Receita Federal e ao INSS.
2. Apresentação de proposta técnica detalhada, incluindo repertório a ser apresentado, estrutura necessária para o show e equipe de apoio.
3. Comprovação da capacidade técnica e operacional para a realização do show, incluindo experiência prévia em eventos similares e referências de outros contratantes.
4. Apresentação de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos causados durante o evento.
5. Garantia de que o show será realizado de acordo com as normas de segurança e higiene vigentes, incluindo a contratação de equipe de segurança e cumprimento das medidas de prevenção à Covid-19.
6. Previsão de multas e penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais por parte do cantor Pedro Guerra.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Elaboração do termo de referência: a Administração deve elaborar um documento detalhado com as especificações do serviço a ser contratado, incluindo as exigências técnicas e artísticas para a apresentação do show do cantor Pedro Guerra.
2. Pesquisa de mercado: é importante realizar uma pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores que atendam às necessidades do evento, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.
3. Publicação do edital de licitação: a contratação do show artístico deve ser realizada por meio de processo licitatório, com a publicação de um edital que estabeleça as condições para participação e seleção da proposta mais vantajosa.
4. Capacitação de servidores: os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato devem receber capacitação específica sobre as normas e procedimentos aplicáveis à contratação pública, garantindo a correta execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



5. Análise das propostas: após o recebimento das propostas, a Administração deve realizar a análise técnica e financeira, verificando a conformidade com o termo de referência e a capacidade técnica e financeira dos fornecedores.
6. Celebração do contrato: uma vez selecionado o fornecedor, a Administração deve celebrar o contrato de prestação de serviços, estabelecendo as obrigações e responsabilidades de ambas as partes, bem como as condições de pagamento e prazos de execução.
7. Acompanhamento e fiscalização: durante a execução do contrato, os servidores responsáveis devem realizar o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, garantindo a qualidade e a conformidade do serviço prestado.
8. Avaliação pós-evento: após a realização do show artístico, a Administração deve realizar uma avaliação do evento, verificando o cumprimento das exigências contratuais e a satisfação do público, visando aprimorar futuras contratações e eventos culturais.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra, em alusão ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE, deve ser realizado de forma a garantir a competitividade e a transparência no processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

Nesse sentido, é fundamental realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas e artistas que possam atender às necessidades do evento, levando em consideração a qualidade dos serviços prestados, a experiência no ramo e a capacidade técnica para realizar a apresentação. Além disso, é importante avaliar os preços praticados no mercado, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública e para a população de Forquilha.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Forquilha/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO(A) CANTOR(A) PEDRO GUERRA, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, EM ALUSÃO A INAUGURAÇÃO DA NOVA AVENIDA TABELIÃO JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/232775/licit/41735
Prefeitura Municipal / Pacoti/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME REGIONAL "PEDRO GUERRA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2023, QUE SERÁ	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/215316/licit/36993

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

EA
D
V



	REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 21 DE FEVEREIRO DESTA ANO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE	
--	---	--

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ATRAÇÃO ESTADUAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO FORRÓ	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação dos serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. O processo de contratação seguirá os trâmites da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, competitividade e eficiência na escolha do prestador de serviço. A realização do show artístico contribuirá para enriquecer as festividades culturais do município, promovendo entretenimento e valorizando a cultura local.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra, no dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A escolha do cantor Pedro Guerra para o evento é pertinente, considerando sua relevância no cenário artístico e sua capacidade de atrair público, contribuindo para o sucesso do festival e para a promoção da cultura local.

Além disso, a realização do show artístico de Pedro Guerra durante as festividades do Festival de Quadrilhas proporcionará uma experiência cultural enriquecedora para os participantes e para a comunidade em geral, fortalecendo a identidade cultural do município de Forquilha. Dessa forma, a contratação do cantor Pedro Guerra se mostra como uma escolha acertada para agregar valor ao evento e promover a cultura e o turismo na região, atendendo plenamente à necessidade de proporcionar entretenimento de qualidade e diversificado para a população local e visitantes.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a apresentação do show artístico do cantor Pedro Guerra no Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE não pode ser entregue de forma fracionada, sendo necessário que a prestação de serviços seja realizada de forma integral e imediata após a contratação. A Secretaria de Cultura e Turismo do município está empenhada em proporcionar um evento de qualidade para a população, garantindo a entrega do serviço conforme o estabelecido no contrato.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação do show artístico do cantor Pedro Guerra foi feito junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Forquilha/CE, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas. O Documento de Formalização da Demanda (DFD) foi elaborado para definir as necessidades do evento, seguido da Cotação para levantamento de preços e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para avaliação da viabilidade do serviço. O planejamento está em andamento para garantir o sucesso do show no dia 28 de junho de 2024, durante o XX Festival de Quadrilhas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra tem como principal objetivo promover um evento cultural de qualidade e atrair um grande público para as festividades do XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE. Com a realização desse show, espera-se valorizar a cultura local, proporcionar entretenimento para a população e fomentar o turismo na região.

Além disso, a contratação desse serviço visa fortalecer a economia local, gerando empregos temporários e movimentando o comércio durante o evento. A presença de um artista renomado como Pedro Guerra certamente irá contribuir para a divulgação do Festival de Quadrilhas e atrair a atenção da mídia, ampliando a visibilidade do município e atraindo turistas de outras regiões.

Por fim, a contratação desse show artístico está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios transparentes e objetivos para a contratação de serviços públicos. Dessa forma, a realização do evento com a participação de Pedro Guerra garantirá a qualidade e a legalidade do serviço prestado, atendendo às expectativas do público e promovendo o desenvolvimento cultural e econômico da cidade de Forquilha/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente.

Essa frase destaca a relação de conexão e dependência entre dois objetos ou elementos, ressaltando que eles estão diretamente relacionados e influenciam um ao outro. Essa interdependência pode ser crucial para entender a complexidade e a dinâmica de determinadas situações ou sistemas.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de um evento desse porte envolve o consumo de energia elétrica, produção de resíduos sólidos, emissão de gases poluentes e utilização de recursos naturais, como água e papel.

Além disso, a movimentação de pessoas e veículos para o local do evento pode causar congestionamentos, aumento da poluição do ar e sonora, e contribuir para a degradação do meio ambiente. A estrutura montada para o show também pode gerar impactos negativos, como a compactação do solo e a supressão da vegetação local.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por esse tipo de evento, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de energia limpa, a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o incentivo ao uso de transporte público e alternativo, a redução do consumo de plástico e a promoção de práticas de conservação ambiental.

Dessa forma, é fundamental que a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE esteja atenta aos impactos ambientais gerados pela realização do show artístico e adote medidas para mitigá-los, garantindo a sustentabilidade do evento e a preservação do meio ambiente local.

OUTROS

Data de realização do show: 28 de junho de 2024.

Hora prevista de início: 23 horas

Duração mínima: 1:40 hora

Local de realização: Espaço público no município de Forquilha/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação

A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra para o dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, economicidade, sustentabilidade, entre outros, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário que o processo licitatório seja realizado de forma transparente e competitiva, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Além disso, é fundamental que o objeto da



contratação esteja de acordo com as necessidades e interesses públicos, garantindo a qualidade e a adequação dos serviços prestados.

No caso específico da contratação do show artístico do cantor Pedro Guerra, é importante que sejam observados critérios como a capacidade técnica e artística do contratado, a compatibilidade do preço com o mercado, a regularidade fiscal e trabalhista, a segurança e a integridade do evento, entre outros aspectos relevantes para a realização do espetáculo.

É fundamental que a contratação seja pautada pela busca da melhor relação custo-benefício, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos e a satisfação dos cidadãos que irão participar do evento. Além disso, é essencial que todo o processo de contratação seja devidamente documentado e justificado, assegurando a transparência e a legalidade das ações da administração pública.

Dessa forma, a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Pedro Guerra para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE, desde que realizada de acordo com os princípios e normas estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, poderá contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural da região.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 06 de junho de 2024.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Francisca Daviana Souza Luciano
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação